



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/RO

EDITAL Nº 001/2017/2017-SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.002651/2017-16

**EDITAL DE LEILÃO 001/2017**

(DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Polícia Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal indicados no item III deste Edital, de acordo com o Processo nº08475.002651/2017-16, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 21,24,25 e 26 da Portaria nº460, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça; da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo.

**I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

- 1.1 DATA:** 20 de setembro de 2017 (quarta-feira)
- 1.2 LOCAL:** Paróquia São Cristóvão - Avenida Pinheiro Machado, nº 2470,  
Bairro São Cristóvão, Porto Velho-RO - 76.804-012
- 1.3 HORÁRIO:** 09:00 horas

**II – DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**

A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá em 2 (dois) dias e dar-se-á em 18 e 19 de setembro de 2017, das 08:30 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: Pátio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, localizado na avenida Lauro Sodré, número 2905, bairro Nacional, Porto Velho/RO.

### **III – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.3 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio da PF disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), podendo estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme o seguinte:

a) **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS:** veículos que não poderão voltar a circular, cujo processo de baixa já foi providenciado junto ao DETRAN, sendo passíveis, tão somente, para desmanche e/ou reutilização de peças.

b) **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

3.4 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.5 Os lotes de veículos oficiais e outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

#### **LOTES**

##### **LOTE N° 1**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GLS, 2005/2005, PRETA, DIESEL, NCO-3723/RO, 93XHNK3405C538727

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 7.800,00

##### **LOTE N° 2**

Descrição: 01 veículo NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, NDK-2540/RO, 94DCMUD225J585413

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 8.900,00

##### **LOTE N° 3**

Descrição: 01 veículo, SUCATA, FIAT/PALIO WEEKEND LX FLEX, 2005/2006, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, NCP-6378/RO, 9BD17301A64154566

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 600,00**

#### **LOTE N° 4**

Descrição: 01 motor de popa JONHSON, 45HP

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

#### **LOTE N° 5**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GLS, 2004/2005, PRATA, DIESEL, NDJ 3720/RO, 93XHNK3405C437981

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 7.800,00**

#### **LOTE N° 6**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, NCX-8439/RO, 93XPNK740CCB83466

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 8.800,00**

#### **LOTE N° 7**

Descrição: 01 veículo NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2005/2006, PRETA, DIESEL, JKH-4231/DF, 94DCEUD226J647107

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00**

#### **LOTE N° 8**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2005/2006, PRATA, DIESEL, NCQ-5302/RO, 93XJNK3406C542787

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 7.800,00**

#### **LOTE N° 9**

Descrição: 01 motor de popa JONHSON, modelo SJ45LSJ,

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

#### **LOTE N° 10**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GLS, 2004/2005, VERMELHA, DIESEL, NAP-2410/RO, 93XHnk3405C437369

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 7.800,00**

#### **LOTE N° 11**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2008, VERDE, DIESEL, NDX-7711/ RO, 93XGnk7408C841563

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00**

#### **LOTE N° 12**

Descrição: 01 veículo, NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, NDK-2530/RO, 94DCMUD225J586687

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00**

#### **LOTE N° 13**

Descrição: 01 veículo FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, NCQ-0551/RO, 9BD17241C53144298

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00**

#### **LOTE N° 14**

Descrição: 01 motor de popa YAMAHA, 40JWS

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

#### **LOTE N° 15**

Descrição: 01 veículo, MMC/L-200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, NEA-8142/RO, 93XPnk7409C853443

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00**

**Obs:** motor desmontado, provavelmente faltando peças.

#### **LOTE N° 16**

Descrição: 01 veículo , SUCATA, MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2008, PRETA, DIESEL, NDX-7691/RO, 93XGnk7408C841706

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00**

**LOTE N° 17**

Descrição: 01 veículo NISSAN/X-TERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETO, DIESEL, JJE-4277/DF, 94DTEND227J756017

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 8.900,00

**LOTE N° 18**

Descrição: 01 veículo FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, NCK-3461/RO, 9BD17241C53144299

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 3.500,00

**LOTE N° 19**

Descrição: 01 motor de popa MERCURY, 4 tempo, p.eletr. Gasolina, peso 175 k, modelo115 HP

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 800,00

**LOTE N° 20**

Descrição: 01 veículo, SUCATA, MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2008, CINZA, DIESEL, NDX-7661/RO, 93XGNK7408C841610

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 1.000,00

**LOTE N° 21**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2008, CINZA, DIESEL, NDX-7701/RO, 93XGNK7408C841604

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 6.000,00

**Obs:** motor desmontado, provavelmente faltando peças.

**LOTE N° 22**

Descrição: 01 veículo, NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, NDK-2080/RO, 94DCMUD225J585944

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 8.900,00

**LOTE N° 23**

Descrição: 01 veículo GM/CORSA SEDAN MAX, 2005/2005, CINZA, GASOLINA, NDM-7760/RO, 9BGXH19X05C292684

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 4.000,00

**LOTE N° 24**

Descrição: 01 motor de popa JONHSON, V6, 115 HP

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 800,00

**LOTE N° 25**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GLS, 2005/2005, AZUL, DIESEL, NCO-3372/RO, 93XHNK3405C538259

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 3.500,00

**LOTE N° 26**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2009, CINZA, DIESEL, NDQ-7809/ RO, 93XGNK7409C851761

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 8.800,00

**LOTE N° 27**

Descrição: 01 veículo NISSAN/X-TERRA SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE-3161/DF, 94DTEND227J750813

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 8.900,00

**LOTE N° 28**

Descrição: 01 motor de popa SUZUKI, modelo1501

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 100,00

**LOTE N° 29**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2008, VERDE, DIESEL, NDX-7731/RO, 93XGNK7408C841553

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 8.800,00

**LOTE N° 30**

Descrição: 01 veículo, SUCATA, NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2007/2007, PRATA, DIESEL, NDF-9262/RO, 94DCEUD227J838255

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 1.000,00

**LOTE N° 31**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2008, CINZA, DIESEL, NDT-8042/RO, 93XGNK7408C843770

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 6.000,00

**LOTE N° 32**

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, 2005/2006, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NBL-4548/RO, 9BD17301A64154557

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 3.000,00

**LOTE N° 33**

Descrição: 01 motor de popa SUZUKI 15 HP modelo 1501

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 100,00

**LOTE N° 34**

Descrição: 01 veículo MMC/L- 200 4X4 GLS, 2005/2005, PRETA, DIESEL, JXQ-8438/AM, 93XHMK3405C539452

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 6.000,00

**Obs:** motor desmontado, provavelmente faltando peças.

**LOTE N° 35**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, NEA-8192/RO, 93XPNK7409C853518

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 10.300,00

**LOTE N° 36**

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, 2005/2006, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NCP-6298/ RO, 9BD17301A64154558

**Valor Mínimo de arrematação:** R\$ 3.000,00

**LOTE N° 37**

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2005/2006, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NDM-7720/RO, 9BGTS69W06B115768

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00**

**LOTE N° 38**

Descrição: 01 motor de popa ENVIRUDE, modelo SE15RPW

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 100,00**

**LOTE N° 39**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 OUTDOOR, 2009/2009, PRETA, DIESEL, JGC-2421/DF, 93XPNK7409C953881

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00**

**Obs:** motor desmontado, provavelmente faltando peças.

**LOTE N° 40**

Descrição: 01 veículo, NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, NDK-2560/RO, 94DCMUD225J586182

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00**

**LOTE N° 41**

Descrição: 01 motor de popa SUZUKI modelo 1501

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 100,00**

**LOTE N° 42**

Descrição: 01 veículo FIAT/MAREA ELX, 2006/2006, PRETA, GASOLINA, NBN-5434/RO, 9BD18523467069030

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00**

**Obs:** motor desmontado, provavelmente faltando peças.

**LOTE N° 43**

Descrição: 01 barco de alumínio FLUVIMAR modelo 5000S

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 600,00**

**LOTE N° 44**



Descrição: 01 veículo GM/S-10 2.8 D 4X4, 2002/2002, PRETA, DIESEL, JFP-8694/DF, 9BG138BC02C416529

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 6.900,00**

#### **LOTE N° 45**

Descrição: 01 motor de popa YAMAHA 200HP, modelo 6G6

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00**

#### **LOTE N° 46**

Descrição: 01 moto HONDA/NX 200 R, 1997/1997, VERMELHA, GASOLINA, NBN-7539/RO, 9C2MD280VVR009005

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 200,00**

#### **LOTE N° 47**

Descrição: 01 veículo MMC/L-200 4X4 GL, 2008/2009, VERDE, DIESEL, NDQ-7819/RO, 93XGNK7409C851656

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00**

**Obs:** sem cambio

#### **LOTE N° 48**

Descrição: 01 veículo NISSAN/Frontier XE 2.5 X 4X4, 2009/2010, PRETA, DIESEL, JJU-3021/DF, 94DVCUD40AJ40898

**Valor Mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00**

### **IV – DA PARTICIPAÇÃO**

#### **4.1 Poderão participar do leilão:**

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade, possuidoras de documentos de identidade (com foto) e válido em todo território nacional, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser obtida, pelos interessados, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 2905, bairro Nacional, Porto Velho/RO, no local do leilão, ou no site da Polícia Federal, [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br) – link leilões.

4.3 NÃO poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

## V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual mínimo indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote: R\$ 100,00 (cem) reais, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em espécie (Reais) ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na Praça Porto Velho/RO, de emissão do licitante ou do procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á (ão) em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do documento de identidade (com foto), válida em todo território nacional, do CPF, do comprovante de residência e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem

arrematado). Para viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação e de jornal de circulação Regional do Aviso do leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do bem arrematado e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado.

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for (em) feito (s) em cheque, a liberação só ocorrerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN (dentro do prazo legal), inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens). Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Regional de Leilão da SR/PF/RO deverá ser acionada com vistas a decidir sobre a providência.

6.5 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.6 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

## **VII – DA ATA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

## **VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

## **IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 20º (vigésimo) até o 30º (trigésimo) dia mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

## **X – DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da Autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Polícia Federal.

## **XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, Órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

- 12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Polícia Federal.
- 12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.
- 12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial nos telefones: **(69) 3216-6289/3216-6723** E-mail: **[selog.srro@dpf.gov.br](mailto:selog.srro@dpf.gov.br)**
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.
- 12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Rondônia, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Velho-RO, 30 de Agosto de 2017.

**ARAQUÉM ALENCAR TAVARES DE LIMA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional – SR/PF/RO



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CAMARGO LOPES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/08/2017, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3803846** e o código CRC **A6965986**.